



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2017**

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
2 realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional  
3 e Tecnológica (CEPT) do ano de 2017, na Sala dos Conselhos Superiores, no terceiro  
4 andar do Prédio Administrativo do Campus I do CEFET-MG, sob a presidência da  
5 Diretora de Educação Profissional e Tecnológica, Carla Simone Chamon.  
6 Compareceram à reunião, a Coordenadora Geral de Desenvolvimento e  
7 Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica, Maria Beatriz Guimarães  
8 Barbosa, e os Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Carlos Wagner Moura e Silva,  
9 Daniel Braga Hübner, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Francisco de Assis  
10 Marinho Lanza, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, Lílian  
11 Aparecida Arão, Marcos Gonçalves Rios, Renata Barbosa de Oliveira e William  
12 Geraldo Sallum. **Item 1- Verificação de quórum:** Realizada a verificação, a  
13 Presidente constatou haver quórum e deu início à reunião. **Item 2 – Aprovação da**  
14 **pauta:** A Presidente propôs a inclusão de três novos pontos à pauta inicialmente  
15 enviada aos Conselheiros. Submetida à votação, a pauta foi aprovada por  
16 unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Verificação de quórum; Item 2 –  
17 Aprovação da pauta; Item 3 – Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária; Item 4 –  
18 Homologação de resoluções *ad referendum* de aprovação de Calendários Escolares  
19 2018 do Campus Curvelo (Resolução CEPT-21/17) e do Campus Varginha (Resolução  
20 CEPT-22/17); Item 5 - Proposta de mudança de matriz curricular para alunos  
21 reprovados na segunda série dos cursos técnicos integrados, em 2017; Item 6 –  
22 Pareceres da Câmara de Ensino: Projetos de reestruturação dos cursos técnicos  
23 (Concomitância Externa e Subsequente) em Edificações (Campus Araxá e Timóteo),  
24 Química (Belo Horizonte), Meio Ambiente (Belo Horizonte) e da matriz curricular do  
25 curso técnico em Eletromecânica (Leopoldina); Item 7 – Normas Acadêmicas dos  
26 Cursos da EPTNM; Item 8 – Definição do tema do 3º Seminário de Educação  
27 Profissional Técnica de Nível Médio, que será realizado em 2018; Item 9 – Apreciação  
28 do programa de Filosofia (Processo 23062.013039/2017-14) e Item 10 – Informes do  
29 Presidente e dos Conselheiros. **Item 3 – Aprovação da ata da 10ª Reunião**

30 **Ordinária:** Submetida à votação, a ata da 10ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada  
31 no dia 16 de novembro de 2017, foi aprovada por unanimidade. **Item 4 -**  
32 **Homologação de resoluções *ad referendum* de aprovação de Calendários**  
33 **Escolares 2018 do Campus Curvelo (Resolução CEPT-21/17) e do Campus**  
34 **Varginha (Resolução CEPT-22/17):** A Presidente informou aos Conselheiros que  
35 exarou, *ad referendum*, as Resoluções de aprovação dos Calendários do Campus  
36 Curvelo e do Campus Varginha, uma vez que os responsáveis de ambos Campus  
37 realizaram as correções indicadas pelos pareceristas da Câmara de Calendário  
38 Escolar. Submetidas à votação, as Resoluções CEPT-21/17 e 22/17 foram  
39 unanimemente homologadas pelo Plenário. **Item 5 - Proposta de mudança de matriz**  
40 **curricular para alunos reprovados na segunda série dos cursos técnicos**  
41 **integrados, em 2017:** A Presidente apresentou proposta de redação de resolução que  
42 determina que os alunos matriculados, em 2017, na segunda série dos cursos da  
43 Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma Integrada, e que tenham sido  
44 reprovados na série, cumpram a nova matriz curricular de seu curso, em vigor a partir  
45 do ano 2017. A resolução ainda contempla a permissão para que os alunos da  
46 segunda série do Curso Técnico em Informática, Campus Timóteo, sejam transferidos  
47 para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Campus Timóteo, vigente a  
48 partir de 2017, assim como para que os alunos do Curso Técnico em Eletromecânica,  
49 Campus Divinópolis, sejam transferidos para o Curso Técnico em Mecatrônica,  
50 Campus Divinópolis. Também ficou determinado que os alunos matriculados, em  
51 2017, na segunda série dos Cursos Técnicos em Mecânica (Campus Leopoldina) e em  
52 Eletrotécnica (Campus Belo Horizonte), nas formas Concomitância Externa e  
53 Subsequente, que tenham sido reprovados na série, cumpram a matriz curricular de  
54 seu curso, em vigor a partir do ano 2017. O Plenário ainda definiu que caberá ao  
55 Colegiado do Curso autorizar a dispensa das disciplinas da parte específica já  
56 cursadas pelo aluno na segunda série, desde que esse tenha sido aprovado na  
57 disciplina e que a disciplina tenha equivalência na matriz vigente, a partir de 2017.  
58 Submetida à votação, a redação da resolução (Anexo I) foi aprovada por unanimidade.  
59 Às quinze horas e seis minutos, registrou-se a chegada dos Conselheiros Lílian  
60 Aparecida Arão e Francisco de Assis Marinho Lanza e, às dezesseis horas, a saída do  
61 Conselheiro William Geraldo Sallum. **Item 6 – Pareceres da Câmara de Ensino:**  
62 **Projetos de reestruturação dos cursos técnicos (Concomitância Externa e**  
63 **Subsequente) em Edificações (Campus Araxá e Timóteo), Química (Belo**  
64 **Horizonte), Meio Ambiente (Belo Horizonte) e da matriz curricular do curso**  
65 **técnico em Eletromecânica (Leopoldina):** A Coordenadora Geral de  
66 Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica, Maria

67 Beatriz Guimarães Barbosa analisou, juntamente com a Conselheira Lílian Aparecida  
68 Arão, a proposta de reestruturação do Curso Técnico em Química, ofertado em Belo  
69 Horizonte nas formas Concomitância Externa e Subsequente, e apresentou o parecer  
70 favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do referido curso. Submetido à votação,  
71 o parecer foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em  
72 seguida, a professora Maria Beatriz Guimarães Barbosa relatou o parecer referente à  
73 proposta de reestruturação da matriz curricular do Curso Técnico em Eletromecânica,  
74 formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Leopoldina. A relatora  
75 expôs que a reestruturação consiste na redução da carga horária do curso - passando  
76 de 40 (quarenta) para 36 (trinta e seis) semanas -, na exclusão da disciplina de Língua  
77 Estrangeira - Inglês da primeira série do referido curso (02 horas/aula semanais) e da  
78 disciplina Informática Básica (01 hora/aula semanal), e na ampliação da carga horária  
79 da disciplina Introdução à Ciência de Materiais (de 01 para 02 horas/aula semanais) e  
80 da disciplina Circuitos Elétricos (de 02 para 04 horas/aula semanais), ressaltando que  
81 o conteúdo programático dessas disciplinas permanece inalterado, ampliando somente  
82 o tempo destinado ao seu estudo. A professora Maria Beatriz Guimarães Barbosa  
83 ainda informou que a reestruturação da matriz curricular do Curso Técnico em  
84 Eletromecânica, Campus Leopoldina, prevê também a redução da carga horária do  
85 Estágio Supervisionado de 480 (quatrocentas e oitenta) para 360 (trezentos e  
86 sessenta) horas. A Presidente questionou se esta proposta de reestruturação da  
87 matriz foi aprovada pelo Colegiado do Curso e obteve a resposta positiva da relatora.  
88 Em seguida, deu início à discussão quanto à preocupação da ampliação de carga  
89 horária das disciplinas mencionadas implicar na necessidade de contratação de  
90 professores. Após discussão em Plenário, a Presidente propôs a suspensão da  
91 discussão do parecer por constatar a ausência de informações sobre a capacidade do  
92 Campus para atender à reestruturação solicitada, necessárias para subsidiar a  
93 votação da matéria. Tendo sido a proposta acatada pelo Plenário, a Presidente deu  
94 continuidade à reunião solicitando a leitura dos demais pareceres da Câmara de  
95 Ensino. Antes de relatar o parecer da proposta de reestruturação do curso técnico em  
96 Edificações, Campus Timóteo, a professora Maria Beatriz Guimarães Barbosa  
97 informou que as Coordenações dos Cursos Técnicos em Meio Ambiente (Belo  
98 Horizonte) e em Edificações (Araxá) decidiram adiar a reestruturação dos referidos  
99 cursos para implantação em 2019. A Conselheira Jeannette de Magalhães Moreira  
100 Lopes relatou o parecer favorável à aprovação da proposta de reestruturação do curso  
101 técnico em Edificações, Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Timóteo,  
102 elaborado a partir da análise da proposta realizada em conjunto com a Conselheira  
103 Fernanda Nascimento Paschoal Badaró. Submetida à votação, o parecer foi aprovado

104 por unanimidade, sendo determinado que a resolução somente será exarada após o  
105 atendimento das alterações do PPC indicadas no parecer pelo responsável e sua  
106 devolução a este Conselho. **Item 7 – Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM:**  
107 A Presidente informou que, embora a Comissão constituída pela Câmara de  
108 Legislação e Normas tenha se esforçado e desenvolvido trabalho exaustivo, não  
109 logrou concluir os trabalhos para apresentação da proposta de revisão das Normas  
110 Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio antes do  
111 término desta legislatura. Constatada a necessidade de alterar alguns tópicos, de  
112 modo emergencial, o Plenário decidiu, na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho, a  
113 criação da Comissão composta pela Presidente, Carla Simone Chamon, e pelos  
114 Conselheiros Almir Gonçalves Vieira e Marcos Gonçalves Rios para, em caráter  
115 excepcional, tratar de tal assunto. A Presidente apresentou a proposta elaborada por  
116 esta Comissão, que consistia na (i) alteração da redação do artigo 48 das Normas  
117 Acadêmicas para “A avaliação somativa (AS) é obrigatória somente para as disciplinas  
118 teóricas da Formação Geral”; na (ii) revogação do Parágrafo Único do artigo 48; e na  
119 (iii) alteração da redação do inciso II do artigo 85 para “tratar-se de disciplina de nível  
120 médio ou superior, cuja carga horária seja, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento)  
121 da ministrada pelo CEFET-MG e cujo conteúdo seja equivalente a, no mínimo, 75%  
122 (setenta e cinco por cento) do exigido pela Instituição. Submetida à votação, a  
123 proposta foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **Item 8 –**  
124 **Definição do tema do 3º Seminário de Educação Profissional Técnica de Nível**  
125 **Médio, que será realizado em 2018:** A Presidente apresentou sua proposta para que  
126 “A integração curricular” seja o tema do 3º Seminário de EPTNM. O Conselheiro  
127 Marcos Gonçalves Rios expôs que gostaria que o tema a ser discutido no próximo  
128 Seminário fosse “O papel do CEFET-MG na formação dos alunos da Educação  
129 Profissional Técnica de Nível Médio”. A Conselheira Renata Barbosa Oliveira propôs a  
130 constituição de Comissão para organizar o Seminário. Após ampla discussão,  
131 constatada a impossibilidade de definir imediatamente o tema e considerando o final  
132 dessa legislatura e a exiguidade do tempo para a organização do Seminário, a  
133 Presidente sugeriu, sendo acatado pelo Plenário, a constituição da comissão pela  
134 DEPT para definir o tema e iniciar os trabalhos de organização do próximo Seminário.  
135 **Item 9 – Apreciação do programa de Filosofia (Processo 23062.013039/2017-14):**  
136 Por não haver tempo hábil para discussão, o Plenário decidiu que este tema voltará à  
137 pauta da próxima reunião do Conselho. **Item 10 – Informes do Presidente e dos**  
138 **Conselheiros:** Os Conselheiros Daniel Braga Hübner, José Elias de Oliveira, Marcos  
139 Gonçalves Rios, Carlos Wagner Moura e Silva, Lílian Aparecida Arão, Renata Barbosa  
140 de Oliveira, Almir Gonçalves Vieira e Jeannette de Magalhães Moreira Lopes

141 agradeceram a oportunidade de fazer parte deste Conselho e expuseram o modo  
 142 como esta experiência foi valiosa para cada um deles. A Presidente agradeceu a todos  
 143 pelos trabalhos desenvolvidos e contribuição prestada pelos Conselheiros a esta  
 144 Instituição e, às dezoito horas, encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de  
 145 Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua  
 146 leitura e aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte,  
 147 14 de dezembro de 2017.

### Representação da DEPT

Carla Simone Chamon Presidente	_____
-----------------------------------	-------

### Representação Docente

Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Belo Horizonte

Lílian Aparecida Arão Conselheira Titular	_____
--	-------

Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias | Belo Horizonte

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes Conselheira Titular	_____
Almir Gonçalves Vieira Conselheiro Suplente	_____

Área de Construção Civil, Transportes e Informática | Belo Horizonte

William Geraldo Sallum Conselheiro Titular	_____
---	-------

Área Técnica de Indústria | Belo Horizonte

Marcos Gonçalves Rios Conselheiro Titular	_____
--	-------

## Área Técnica de Meio Ambiente, Saúde e Turismo | Belo Horizonte

Daniel Braga Hubner Conselheiro Titular	_____
--	-------

## Representantes Docentes das Unidades do Interior

Carlos Wagner Moura e Silva Conselheiro Titular	_____
José Elias de Oliveira Conselheiro Titular	_____
Renata Barbosa de Oliveira Conselheira Titular	_____

## Representantes dos Técnicos Administrativos

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	_____
Francisco de Assis Marinho Lanza	_____

## ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### RESOLUÇÃO CEPT-23/17, de 18 de dezembro de 2017.

Determina a mudança dos alunos reprovados na segunda série dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para a segunda série da matriz curricular vigente a partir de 2017.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando as deliberações na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 14 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Determinar** que os alunos matriculados, em 2017, na segunda série dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma integrada, reprovados na série, cumpram a nova matriz curricular do respectivo curso, em vigor a partir do ano 2017;

§ 1º - Aos alunos reprovados, em 2017, na segunda série do Curso Técnico em Informática, Campus Timóteo, será permitida a transferência para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Campus Timóteo, vigente a partir de 2017;

§ 2º - Aos alunos reprovados, em 2017, na segunda série do Curso Técnico em Eletromecânica, Campus Divinópolis, será permitida a transferência para o Curso Técnico em Mecatrônica, Campus Divinópolis, vigente a partir de 2017.

**Art. 2º – Determinar** que os alunos matriculados, em 2017, na segunda série dos cursos técnicos em Mecânica (Campus Leopoldina) e em Eletrotécnica (Campus Belo Horizonte), formas concomitância externa e subsequente, reprovados na série, cumpram a matriz curricular do respectivo curso, em vigor a partir do ano 2017.

**Art. 3º – Caberá** ao Colegiado autorizar a dispensa das disciplinas da parte específica cursadas pelo aluno na segunda série, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I – Ter sido aprovado na disciplina;

II – Tratar de disciplina com equivalência na matriz vigente a partir do ano 2017.

**Art. 4º** – Os alunos a que se refere esta resolução deverão cursar, em regime de dependência, as disciplinas da 1ª série da matriz implementada em 2017 que não tiverem equivalência com a matriz vigente em 2015/2016.

**Art. 5º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DEPT.

**Art. 6º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica